



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 006/2026

INDICA AO


EXECUTIVO MUNICIPAL:

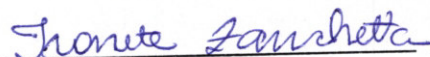
- Que estude a viabilidade técnica e operacional para a implantação e demarcação de vagas de estacionamento nas laterais da via, ao longo da Avenida dos Migrantes e Rua das Camélias, no trecho que se estende até as proximidades do Supermercado Real, respeitando-se as áreas de esquina, cruzamentos e demais pontos de proibição de estacionamento, conforme as normas de trânsito vigentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade **organizar o tráfego urbano e melhorar as condições de estacionamento** em uma região que concentra significativo fluxo de veículos e pedestres ao longo de todo o dia, especialmente em horários de maior movimento. A implantação de vagas de estacionamento nas laterais da via trará benefícios diretos à **Igreja Matriz Católica**, sobretudo nos dias de missas, celebrações e eventos religiosos, bem como à **igreja evangélica situada nas proximidades**, que também realiza cultos e atividades com expressiva participação da comunidade. A medida igualmente favorecerá a **Cooperativa**, o **Supermercado Real** e demais estabelecimentos comerciais da região, proporcionando maior comodidade aos usuários e contribuindo para a redução de paradas irregulares na via. Com a adequada demarcação das vagas, será possível promover **maior ordenamento do trânsito, segurança para pedestres e motoristas e melhor aproveitamento do espaço público**, sem prejuízo à fluidez da circulação viária. Ressalta-se que a proposta pressupõe a **observância integral das normas do Código de Trânsito Brasileiro**, especialmente quanto às distâncias mínimas das esquinas, cabendo aos setores competentes do Município a análise técnica e a definição da sinalização necessária. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a presente indicação, adotando as providências que entender cabíveis.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 03 de fevereiro de 2026.


Geane Fatima Boschetti Bueno
Vereadora


Ivonete Fátima Zanchetta
Vereadora

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO